

Parlamento Europeu 2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

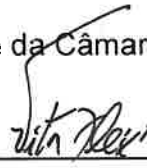
Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.os 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Boliqueime** foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola EBI Profº Drº Anibal Cavaco Silva, rua da Escola, 8100-069  
BOLIQUEIME
- Secção de voto n.º 2 - Escola EBI Profº Drº Anibal Cavaco Silva, rua da Escola, 8100-069  
BOLIQUEIME
- Secção de voto n.º 3 - Escola EBI Profº Drº Anibal Cavaco Silva, rua da Escola, 8100-069  
BOLIQUEIME
- Secção de voto n.º 4 - Escola EBI Profº Drº Anibal Cavaco Silva, rua da Escola, 8100-069  
BOLIQUEIME
- Secção de voto n.º 5 - Escola EBI Profº Drº Anibal Cavaco Silva, rua da Escola, 8100-069  
BOLIQUEIME

Nos termos da mesma disposição mais torna pública que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias para o Tribunal da Comarca, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

2 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)